

1 **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO, DA
2 DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2022.**

3

4 Aos 15(quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois
5 (2022), foi realizada a **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO**
6 **LEGISLATIVO DE 2022.** Os trabalhos foram iniciados às 16:00hs, sob a
7 Presidência da Presidente vereadora **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS** para
8 votação em segundo turno das matérias constantes no Edital nº 006/2022.
9 A Presidente informou que a Sessão está sendo transmitida através do
10 Facebook e da TV Câmara. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que
11 a Primeira Secretaria efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para
12 verificação de Quórum, onde foi constatada a presença de: **IVANILSON**
13 **ALVES DA COSTA, JANDUIR EVERTON DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO**
14 **DANTAS, PRISCILLA JALES DANTAS, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE,**
15 **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA e SUETONEO OLIVEIRA MOURA** e
16 ausência do vereador **LUCAS DA SILVA ALVES** e **RESENILDO ERNESTO DA**
17 **SILVA.** Foi constatado quórum suficiente para a abertura da Sessão em
18 segundo turno. A Presidente solicitou a Primeira Secretaria que efetuasse
19 a leitura do Edital nº 006/2022. Ato seguinte a Primeira Secretaria
20 procedeu com a leitura das matérias em pauta na Ordem do Dia, que
21 constou do seguinte: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 011/2022** - de
22 autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a
23 alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona; e, dá outras
24 providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 012/2022** - de autoria do
25 Poder Executivo Municipal que estabelece o novo valor do vencimento
26 básico ou piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos
27 cargos de Agente Comunitários de Saúde, e Agentes de Combate a
28 Endemias, e dá outras providências. Ato seguinte, a senhora Presidente
29 deu início a Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 011/2022** - de
30 autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a
31 alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona; e, dá outras
32 providências. Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o vereador
33 **RODOLFO MAIA.** Falou sobre a Legislatura passada e mencionou a
34 votação de projeto com a mesma finalidade. Ressaltou que em conversa
35 com o líder do Governo, Suetoneo Moura, o Leilão dos veículos será para
36 que o Município possa adquirir uma nova Ambulância. Disse que o seu
37 voto é favorável. Com a palavra o vereador **SUETONEO MOURA.** Em nome
38 de Josimar, saudou os presentes na Galeria. Parabenizou o Poder
39 Executivo por leiloar os veículos e ressaltou a importância de uma nova
40 Ambulância para o município. Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei

41 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°**
42 **012/2022** - de autoria do Poder Executivo Municipal que estabelece o
43 novo valor do vencimento básico ou piso salarial dos servidores públicos
44 municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Saúde, e
45 Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências. Projeto de Lei
46 em discussão. Com a palavra o vereador **RODOLFO MAIA**, saudou a
47 Presidente, os colegas vereadores, os servidores presentes. Parabenizou
48 os servidores e agradeceu a presença dos mesmos na sessão. Falou sobre
49 a importância da união e da força da categoria. Solicitou que os
50 profissionais elaborem o Plano de Carreira e que procurem o Sindicato e o
51 Poder Executivo. Falou sobre o período da Pandemia. Falou sobre salário
52 digno e o trabalho que fazem. Disse que o seu voto é favorável. Projeto de
53 Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. A
54 Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS** agradeceu aos vereadores pelo
55 atendimento a Sessão Extraordinária. Agradeceu aos Agentes de Saúde e
56 Agentes de Endemias presentes na Galeria e falou sobre a conquista do
57 piso salarial dos mesmos. A Presidente falou sobre o recesso parlamento e
58 o retorno dos trabalhos dia 01 de agosto de 2022. Não havendo mais nada
59 a tratar, a Presidente encerrou a Sessão em Nome de Deus e da Lei
60 Orgânica do Município de Patu. Tendo eu
61 Roberta Rayanne Nunes Leite ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, 1ª
62 Secretaria, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e,
63 em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores
64 vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 15 de julho de 2022.

65
66 IVANILSON ALVES DA COSTA

67
68 JANDUIR EVERTON DE MOURA

69
70 LUCAS DA SILVA ALVES

71
72 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

73
74 PRISCILLA JALES DANTAS

75
76 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

77
78

- 79 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE 
- 80
- 81 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA 
- 82
- 83 SUETONEO OLIVEIRA MOURA 